



Sessão de 29/03/2016

ORDEM DO DIA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 29 DE MARÇO DE 2016 NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01 TC-034381/026/08

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Contratada: Camargo Barros Construções e Comércio Ltda.

Abertura do Certame Licitatório por: Resolução de Diretoria em 11-12-07.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação: Lair Alberto Soares Krähenbühl (Diretor Presidente).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): João Abukater Neto (Diretor Técnico) e Rosália Bardaro (Diretora Presidente em Exercício).

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, para edificação de 286 unidades habitacionais e execução de infraestrutura no município de Registro/SP, empreendimento Registro “D2”.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 01-08-08. Valor – R\$15.379.780,50. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa e Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 03-12-09, 21-01-10 e 22-08-13.

Advogado(s): Roberto Corrêa Sampaio, Mariangela Zinezi, Ana Lúcia Fernandes Abreu Zaorob e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado Viviani Nicolau.

Fiscalizada por: GDF-7 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-2 - DSF-I.



Resultado: REGULAR.

02 TC-002181/003/10

Contratante: Hospital das Clínicas – Universidade Estadual de Campinas.

Contratada: Philips Medical Systems Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório: Luiz Carlos Zeferino (Superintendente do HC/Unicamp).

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação: Manoel de Barros Bértolo (Superintendente do HC/Unicamp).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva (Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário).

Objeto: Aquisição de equipamento de ressonância magnética 1,5T”, marca Philips – modelo achieve 1.5T.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato celebrado em 26-08-10. Valor – R\$1.800.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Cláudio Ferraz de Alvarenga, publicada(s) no D.O.E. de 17-10-12.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado, Veridiana Ribeiro Porto e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado Viviani Nicolau.

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-I.

Resultado: REGULAR.

RECURSO ORDINÁRIO

03 TC-001837/002/12

Recorrente(s): Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Crânio-Faciais - FUNCRAF.

Assunto: Admissão de pessoal, realizada pela Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Crânio-Faciais - FUNCRAF, nos exercícios de 2011 e 2012.

Responsável(is): Telma Flores Genaro Motti e Sandra Thomé (Diretores Presidentes).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 12-09-15, que julgou legais os atos de admissão, com recomendações.

Advogado(s): Rafael Francisco Basso Alves e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

04 TC-003145/989/16 (Ref. TC-000336/989/15)

Recorrente(s): Fundação Butantan.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Assunto: Admissão de pessoal, realizada pela Fundação Butantan, no exercício de 2013.

Responsável(is): Jorge Elias Kalil Filho (Presidente).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 12-01-16, que negou registro aos atos de admissão, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Andrea Guatelli.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-7 - DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR-CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

05 TC-003608/026/13

Contratante: Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

Contratada: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Celso Perioli, Norma Sueli Bonaccorso (Superintendente).

Objeto: Aquisição de 79 veículos novos, zero KM, ano de fabricação e modelo não inferior a 2012, tipo station wagon, na cor branca original de fábrica.

Em Julgamento: Contrato celebrado em 13-12-12. Valor – R\$4.266.000,00. Termos de Aditamento celebrados em 29-04-13 e 11-06-13.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Vitorino Francisco Antunes Neto e Claudia Távora Machado V. Nicolau.

Fiscalizada por: GDF-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 - DSF-I.

Resultado: REGULAR.

06 TC-010455/026/13

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde e Municípios de Rosana, Teodoro Sampaio e Euclides da Cunha Paulista.

Conveniada: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Luiz Roberto Barradas Barata (Secretário à época), Nilson Ferraz Paschoa e Giovanni Guido Cerri (Secretários de Estado da Saúde), Aparecida Batista Dias B. de Oliveira, Ediberto Aparecido Zaupa e José Ademir Infante Gutierrez (Prefeitos) e Nélio Joel Angeli Belotti (Provedor).

Objeto: Conjugação de esforços dos partícipes, promover o desenvolvimento e apoio



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



de ações para a gestão municipal no âmbito da atenção básica, nos municípios de Rosana, Teodoro Sampaio e Euclides da Cunha Paulista.

Em Julgamento: Convênio firmado em 25-06-10. Valor – R\$2.600.000,00. Termos de Retirratificação celebrados em 04-11-10 e 30-11-11. Termos Aditivos celebrados em 10-02-12, 13-04-12, 06-06-12 e 28-12-12. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura de prazo, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, publicada(s) no D.O.E. de 26-07-14.

Procurador da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale.

Fiscalizada por: UR-5 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-5 - DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

RELATOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

CONTAS ANUAIS - JULGAMENTOS

07 TC-002504/026/13

Secretaria: Segurança Pública.

Secretário(s): Fernando Grella Vieira.

Exercício: 2013.

Unidade(s) Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Acompanha(m): TC-002504/126/13 e Expediente(s): TC-034366/026/15.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira.

Fiscalizada por: GDF-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-I.

PROCESSOS

TC-002505/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Gabinete do Secretário e Assessorias.

Ordenador(es) da Despesa: Márcia Regina Ungarete.

TC-002506/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Administração Delegacia Geral de Polícia.

Ordenador(es) da Despesa: Valmir Eduardo Granucci.

TC-002507/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo/Interior – DEINTER – 6 - Santos.

Ordenador(es) da Despesa: Aldo Galiano Júnior.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



TC-002508/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – São José dos Campos – DEINTER 1.

Ordenador(es) da Despesa: João Barbosa Filho e Agostinho Sérgio Gomes.

TC-002509/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – Sorocaba.

Ordenador(es) da Despesa: Weldon Carlos da Costa, Júlio Gustavo Vieira Guebert, Licurgo Nunes Costa e Ely Vieira de Faria.

TC-002510/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – Campinas.

Ordenador(es) da Despesa: Licurgo Nunes Costa e Carlos Alberto de Machi de Queiroz.

TC-002511/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 3 - Ribeirão Preto.

Ordenador(es) da Despesa: João Osinski Júnior e João Pedro de Arruda.

TC-002512/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 4 - Bauru.

Ordenador(es) da Despesa: Benedito Antonio Valencise e Antonio Luís Sampaio de Almeida Prado.

TC-002513/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 5 - São José do Rio Preto. Ordenador(es) da Despesa: João Pedro de Arruda, Benedito Antonio Valencise e Celso Reis Bento.

TC-002514/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba.

Ordenador(es) da Despesa: Nelson Barbosa Filho, Raymundo Cortizo Sobrinho, Aparecido Capello e Carlos Antonio Mendonça Casati.

TC-002515/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente.

Ordenador(es) da Despesa: José Carlos de Oliveira Júnior, Iêda Maria Cavalli de Aguiar Filgueiras e Jeferson Cavalcanti Nogueira.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



TC-002516/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Investigação sobre Crimes Organizados - DEIC.

Ordenador(es) da Despesa: Nelson Silveira Guimarães, Wagner Giudice, Adilson da Silva Aquino e Jurandir Correia de Sant'Anna.

TC-002517/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Barretos.

Ordenador(es) da Despesa: Edson João Guilhem e José Eduardo Vasconcelos.

TC-002518/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD.

Ordenador(es) da Despesa: Roberto Avino e Edison Geraldo Schiavinato.

TC-002519/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Instituto de Criminalística. Ordenador(es) da Despesa: Adilson Pereira, Norma Sueli Bonaccorso, Antonio Vitorio Cecere e Álvaro Queiroz Marchesan.

TC-002520/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Instituto Médico Legal - IML.

Ordenador(es) da Despesa: Roberto Souza Camargo e Ricardo Kirche Cristofi.

TC-002521/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil - DAP.

Ordenador(es) da Despesa: Silvio Balangio Júnior, Carlos Antonio Guimarães de Sequeira e Martha Rocha de Castro.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-032577/026/13.

TC-002522/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Divisão de Transportes.

Ordenador(es) da Despesa: José Júlio Figueiredo Liza, Carlos Antonio Guimarães de Sequeira e Virgílio Guerreiro Neto.

TC-002523/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Marília.

Ordenador(es) da Despesa: Luis Fernando Quinteiro de Souza, Luiz Antonio Hauy e Newton de Calasans Júnior.

TC-002524/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Capturas e Delegacias Especializadas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



– DECADE.

Ordenador(es) da Despesa: Aldo Galiano Júnior, Marco Antonio Desgualdo e Eduardo Hallage.

TC-002525/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Academia de Polícia - ACADEPOL.

Ordenador(es) da Despesa: Paulo Afonso Bicudo, Mário Leite de Barros Filho e Ciro de Araújo Martins Bonilha.

TC-002526/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Corregedoria Geral da Polícia Civil. Ordenador(es) da Despesa: Nestor Sampaio Penteado, Fernando Pereira e Osvaldo Naoki Miyazaki.

TC-002527/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: DHPP - Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP.

Ordenador(es) da Despesa: Jorge Carlos Carrasco, Elisabete Ferreira Sato Lei e Francisco José Pacífico de Migueli.

TC-002528/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento Estadual de Repressão ao Narcotráfico - DENARC.

Ordenador(es) da Despesa: Wagner Giudice, Marco Antonio Pereira Novaes de Paula Santos, Elaine Maria Biasoli e Paulo Roberto Robles.

TC-002529/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí.

Ordenador(es) da Despesa: Ítalo Miranda Júnior e Luiz Carlos Branco Júnior.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-011220/026/13.

TC-002530/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Piracicaba.

Ordenador(es) da Despesa: Wilson Lavorenti e Luiz Pereira da Silva.

TC-002531/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Franca.

Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Rodrigues Alves Caleiro e Wanir José da Silveira Júnior.

TC-002532/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara.

Ordenador(es) da Despesa: Fernando Luiz Giaretta, Luís Antonio Rodrigues e Antonio Luiz de Andrade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



TC-002533/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL.
Ordenador(es) da Despesa: Mauro Marcelo de Lima e Silva, Edson Minoru Nakamura, Cláudio Nomura e Edison Geraldo Schiavinato.

TC-002534/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária da Capital - DECAP.
Ordenador(es) da Despesa: Domingos Paulo Neto.

TC-002535/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO.
Ordenador(es) da Despesa: Paulo Afonso Bicudo e Ana Paula Batista Ramalho Soares.

TC-002536/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Registro.
Ordenador(es) da Despesa: Edson Minoru Nakamura, Manoel Gatto Neto, Niemer Nunes Júnior, Aldo Galeano Júnior, José Aparecido Sanches Severo e Flávio Ruiz Gastaldi.

TC-002537/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu.
Ordenador(es) da Despesa: Antonio Soares da Costa Neto, Jonas Petillo e Jorge Cardoso de Oliveira.

TC-002538/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis.
Ordenador(es) da Despesa: Oreste Carósio Neto, Nelson Barbosa Filho e Charles Wiston de Oliveira.

TC-002540/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Suporte Administrativo do Comando Geral – DAS/CG.
Ordenador(es) da Despesa: Marcos Cesar Carnevale e Antonio Tadeu da Silva.

TC-002541/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Diretoria de Ensino e Cultura - DEC.
Ordenador(es) da Despesa: Omar Lima Leal e Antônio César Cardoso.

TC-002542/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior - 6 – Santos.
Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Afonso Prado, Carlos Celso Castelo Branco Savioli,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Ricardo Ferreira de Jesus, Geraldo Benedito de Moraes, Vitória Rita Loyolla Hollanders e Cláudio de Oliveira.

TC-002543/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 1 – São José dos Campos.

Ordenador(es) da Despesa: Custódio Alves Barreto Neto, Ricardo de Siqueira Brandão, Cássio Roberto Armani e José Luiz de Souza.

TC-002544/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 7 – Sorocaba.

Ordenador(es) da Despesa: Helson Lever Camilli, Cesar Augusto Luciano Franco Morelli, Luís Antonio Jardini, Antonio Carlos Loriano, Vicente de Paula Vieira Silva, Roberto Sukanuma e Marcos Antonio Ramos.

TC-002545/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 2 – Campinas.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos de Carvalho Junior e Luis Marcos Theodoro de Souza.

TC-002546/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 3 – Coronel PM Paulo Monte Serrat Filho.

Ordenador(es) da Despesa: João Batista de Camargo Júnior, José Roberto Malaspina, Salvador Loureiro Junior e Renato Armando Alves.

TC-002547/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 4 – Bauru.

Ordenador(es) da Despesa: Maximiano Cássio Soares, Airton Iosimo Martinez e Marcos Cesar Gritscher Leite.

TC-002548/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 5 – São José do Rio Preto.

Ordenador(es) da Despesa: Azor Lopes da Silva Junior, Ivano Pedro Rodrigues Filho, Lourenço Mondin e Afonso César Evaristo dos Santos.

TC-002549/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Centro Suprimento e Manutenção de Material de Telecomunicações – CSM/MTel.

Ordenador(es) da Despesa: Ronaldo de Oliveira e Silva, Matias Francisco de Siqueira, José Cassini de Oliveira, Marcelo Carruba e Wanderley Viríssimo Oliveira.

TC-002550/026/13



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Unidade(s) Gestora Executora: Centro Integrado de Apoio Patrimonial.
Ordenador(es) da Despesa: José Francisco Alves dos Santos, Elaine Alma Lodi e Carlos Henrique Ferreira de Araújo.

TC-002551/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Centro Suprimento e Manutenção de Material de Subsistência.
Ordenador(es) da Despesa: George Henrique Marques Alves, Alexandre Wellington de Souza e José Elias de Godoy.

TC-002552/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento Metropolitano – Capital – Órgão inativado pela Portaria nºDFP-001/10/12 de 12/03/12.

TC-002554/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Choque.
Ordenador(es) da Despesa: Cesar Augusto Luciano Franco Morelli, Carlos Celso Castelo Branco Savioli, Salvador Modesto Madia e José Balestiero Filho.

TC-002555/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Intendência.
Ordenador(es) da Despesa: Luiz Carlos da Costa, Anderson Durynek e Joel Gomes dos Santos.

TC-002556/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Diretoria de Finanças - Órgão inativo.

TC-002557/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Regimento de Polícia Montada Nove de Julho.
Ordenador(es) da Despesa: Alfredo Donizeti Rodrigues de Souza e Everton Rubens Rodrigues da Cunha.

TC-002558/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Grupamento de Rádio Patrulha Aérea da Polícia Militar.
Ordenador(es) da Despesa: Edson Luiz Gaspar e Ricardo Gambaroni.

TC-002559/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Academia de Polícia Militar do Barro Branco.
Ordenador(es) da Despesa: José Mauricio Weisshaupt Perez, Ari Bezerra dos Santos, Rosa de Cássia Suzuki e Miguel Ângelo Minozzi.

TC-002560/026/13



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Unidade(s) Gestora Executora: Escola Superior de Sargentos – ESSGT.
Ordenador(es) da Despesa: Eurídice Orpheu Alves de Souza, Herodes Jacionilio de Miranda, Mirian dos Santos Tarantino, Wagner Tardelli e Samuel Rossi da Silva.

TC-002561/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Escola Superior de Soldados “Coronel PM Eduardo Assumpção”.
Ordenador(es) da Despesa(s): Orlando Pereira de Lima e Nelson Celegato.

TC-002562/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 6 - Santo André.

Ordenador(es) da Despesa: José Belantoni Filho e Mauro Cezar dos Santos Ricciarelli.
Acompanha(m): Expediente(s): TC-013218/026/13, TC-013219/026/13, TC-022491/026/13, TC-035671/026/13 e TC-026846/026/13.

TC-002563/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitano 7 – Guarulhos.

Ordenador(es) da Despesa: Glauco Silva de Carvalho, Levi Anastácio Felix, João Carlos Pelissari, Marcos Antonio de Almeida, Carlos Alberto Protti e Djalma de Lima Santos.

TC-002564/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitano 8 – Osasco – CPAM8.

Ordenador(es) da Despesa: Ricardo Gambaroni, Dimitrios Fyskatoris, Henrique Dias e José Virgolino de Oliveira.

TC-002565/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Diretoria de Logística. Ordenador(es) da Despesa: Vicente Antonio Mariano Ferraz, Francisco Alberto Aires Mesquita, José Elérgiton Paulino e Eduardo de Mello Vargas.

TC-002566/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Diretoria de Pessoal - Órgão inativo.

TC-002567/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Diretoria de Telemática - Órgão inativo.

TC-002568/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Corregedoria da Polícia Militar.
Ordenador(es) da Despesa: Rui Conegundes de Souza, José Antonio Senaubar, Daniel Augusto Ramos Ignacio, Pedro Magalhães Guedes e Rubens Isquierdo Marques Gonçalves.



TC-002569/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana Centro 1.

Ordenador(es) da Despesa: Sergio de Souza Merlo, Wagner Rodrigues, Reynaldo Simões Rossi, Renato Pereira Conceição e Wagner Rodrigues.

TC-002570/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana Sudoeste – CPA/M-2.

Ordenador(es) da Despesa: Pedro Borges de Oliveira Filho, Maurici Acrani, Edvaldo Sertório do Amaral e Denilson Storai de Barros.

TC-002571/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana Norte 3 – CPA/M-3 – Coronel PM Hilda Macedo.

Ordenador(es) da Despesa: Audi Anastácio Félix, Kenji Konishi e Edneide Lima Nobrega.

TC-002572/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana Leste 4 – CPAM 4.

Ordenador(es) da Despesa: Gilberto Tardochi da Silva, Carlos Alberto Protti, Carlos Eduardo Righi, Ricardo de Oliveira Corte Brilho e Paulo José Alves.

TC-002573/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana Oeste 5 – CPAM 5.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos Celso Castelo Branco Savioli, Ieros Aradzenka e Armando Reis Filho.

TC-002574/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Centro de Inteligência da Polícia Militar – CIPM.

Ordenador(es) da Despesa: Vicente Nicola Novellino, Nelson Calegatto e Edson Roberto do Amaral.

TC-002575/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Centro de Suprimento e Manutenção e Material de Motomecanização.

Ordenador(es) da Despesa: João Alfredo Grodzicki, Carlos Henrique Martins Navarro, Marcio Antonio Ranulfi, Edvaldo Ramos de Souza, Ernesto Púglia Neto, Marcelo Clemente da Silva e Marcos Aurélio Martins dos Santos.

TC-002576/026/13



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Trânsito.
Ordenador(es) da Despesa: Hervando Luiz Velozo e Jorge Peixoto Frisene.

TC-002577/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento Rodoviário.
Ordenador(es) da Despesa: Hélio Verza Filho, Renato Botelho e Cláudio Mercadante.

TC-002578/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento Ambiental.
Ordenador(es) da Despesa: Milton Sussumu Nomura, Wellington Carlos da Cunha, Maurício Marchese Rodrigues e Deocleciano Borella Junior.

TC-002579/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Administração do Corpo de Bombeiros.
Ordenador(es) da Despesa: Eduardo Rodrigues Rocha, Rogério Scheffer Longato, Luiz Cláudio de Freitas e José Guerxis de Aguiar.

TC-002580/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Centro de Suprimento e Manutenção do Material Operacional de Bombeiros.
Ordenador(es) da Despesa: José Roberto Garçon, Levi Clemente dos Santos e Mauricio Moraes de Souza.

TC-002581/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Grupamento de Bombeiros Marítimo.
Ordenador(es) da Despesa: Eduardo Nocetti Holms, Carlos Eduardo Smicelato, Fábio Rogério Possatti Betini, Salvador Alves Diniz Filho e Walmir Magalhães de Sales.

TC-002582/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Escola Superior de Bombeiros “Coronel PM Paulo Marques Pereira”.
Ordenador(es) da Despesa: Marco Aurélio Alves Pinto, Omar Lima Leal, Antonio Carlos Martins, Edernald Arrison de Souza, Evandro Teixeira Alves e Milton Augusto dos Santos.

TC-002583/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Bombeiros Metropolitano.
Ordenador(es) da Despesa: Antonio Ferraz dos Santos, Minoru Iamashita e Roberto Rensi Cunha.

TC-002584/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 5º Grupamento de Bombeiros - Guarulhos.
Ordenador(es) da Despesa: José Eduardo Stanelis de Aquino, Minoru Iamashita, Abílio Akamine Junior, Marcelo da Silva Nogueira e Oscar Samuel Crespo.



TC-002585/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 6º Grupamento de Bombeiros – Santos.
Ordenador(es) da Despesa: Wagner Silvério de Souza, Claudio Affonso Malgueiro e Fábio Rogério Possatti Betini.

TC-002586/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 7º Grupamento de Bombeiros – Campinas.
Ordenador(es) da Despesa: Flávio José Bianchini, Wilson Lago Filho, Ivair Nunes Pereira e Alexandre Doll de Moraes.

TC-002587/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 8º Grupamento de Bombeiros – Santo André.
Ordenador(es) da Despesa: Roberto Alboredo Sobrinho, César Casademunt Toller e Alexandre Augusto Ocampos de Souza.

TC-002588/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 9º Grupamento de Bombeiros – Ribeirão Preto.
Ordenador(es) da Despesa: Jovelino Barbosa Lima Filho e Cassio Augusto Amaral.

TC-002589/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 10º Grupamento de Bombeiros – Marília.
Ordenador(es) da Despesa: José Eduardo de Barros Zampieri e Claudio Vanderlei Pereira de Nardi.

TC-002590/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 11º Grupamento de Bombeiros – São José dos Campos.
Ordenador(es) da Despesa: Ernesto Rizzetto e Luiz Alberto Rodrigues da Silva.

TC-002591/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 13º Grupamento de Bombeiros – São José do Rio Preto.
Ordenador(es) da Despesa: Paulo César Berto, Ricardo Garcia Salem e Cleber Cochito.

TC-002592/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 14º Grupamento de Bombeiros – Presidente Prudente.
Ordenador(es) da Despesa: Elias Martins Viana e Carlos Eduardo Motta.

TC-002593/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 15º Grupamento de Bombeiros – Sorocaba.
Ordenador(es) da Despesa: Luiz Antonio Soares, Augusto dos Santos Galvão Junior, Miguel Ângelo de Campos, Paulo Monteiro Filho e Claudio Vanderlei Pereira de Nardi.

TC-002594/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 16º Grupamento de Bombeiros – Piracicaba.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Ordenador(es) da Despesa: Jurandir Antonio da Silva e Samuel Rebessi Penteado.

TC-002595/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 12º Grupamento de Bombeiros – Bauru.

Ordenador(es) da Despesa: José Guerxis de Aguiar, Rogério Gago, José Milton Franco de Arruda, Artur Abrão Luiz Scachetti e Ivair Nunes Pereira.

TC-002596/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Divisão de Administração da Superintendência da Polícia Técnico Científica.

Ordenador(es) da Despesa: Cláudia Teresa Gregori Palácios Margonato e Gisele da Conceição Ta Gein Melo.

TC-002597/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Centro Médico.

Ordenador(es) da Despesa: Luís Fernando de Carvalho Corrêa, Roberto Rodrigues Junior, Pedro Rebelo de Carvalho e Joel Eufrásio da Silva.

TC-002598/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento da Capital – Coronel PM José Hermínio Rodrigues.

Ordenador(es) da Despesa: Leonardo Torres Ribeiro, Ieros Aradzenka e Carlos Eduardo Falconi.

TC-002599/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 9 - Sudeste.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos Magno da Silva, Celso Aparecido Monari, Luzia Aparecida de Moraes e Gilberto Pereira de Carvalho.

TC-002600/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 10 - Sul.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos Eduardo Falconi, Carlos Alberto Galindo dos Santos e Nivaldo Cesar Restivo.

TC-002602/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 20º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Caraguatatuba.

TC-002604/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 41º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Jacareí.

TC-002605/026/13



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Unidade(s) Gestora Executora: 11º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Jundiáí.

TC-002606/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 19º Batalhão de Polícia Militar do Interior Americana – Órgão inativo.

TC-002607/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 24º Batalhão de Polícia Militar do Interior – São João da Boa Vista – órgão inativo.

TC-002608/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 26º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Mogi Guaçu – Órgão inativo.

TC-002609/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 34º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Bragança Paulista – Órgão inativo.

TC-002610/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 36º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Limeira – Órgão inativo.

TC-002611/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 37º Batalhão de Polícia Militar do Interior – “Coronel PM. Sergio Monaco” – Órgão inativo.

TC-002612/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 13º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Araraquara. Ordenador(es) da Despesa: Carlos Augusto Nepomuceno.

TC-002613/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 15º Batalhão de Polícia Militar do Interior “Coronel PM. Antonio Batista” – Órgão inativo.

TC-002614/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 33º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Barretos - - Órgão inativo.

TC-002615/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 38º Batalhão de Polícia Militar do Interior - São Carlos - - Órgão inativo.

TC-002616/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 43º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Sertãozinho.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



TC-002617/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 9º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Marília –
Órgão inativo.

TC-002618/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 25º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Dracena.
Ordenador(es) da Despesa: Ieros Aradzenka.

TC-002619/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 27º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Jahu.
Ordenador(es) da Despesa: Tenente Coronel PM. Ramis Ramés Raduan.

TC-002620/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 31º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Ourinhos -
Órgão inativo.

TC-002621/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 32º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Assis - -
Órgão inativo.

TC-002622/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 42º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Presidente
Venceslau.
Ordenador(es) da Despesa: Ieros Aradzenka.

TC-002623/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 44º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Lins.
Ordenador(es) da Despesa: Leonardo Cardozo e Eduardo Soares Vieira.

TC-002625/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 16º Batalhão de Polícia Militar do Interior –
Fernandópolis - Órgão inativo.

TC-002626/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 28º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Andradina -
Órgão inativo.

TC-002627/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 30º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Catanduva -
- Órgão inativo.

TC-002628/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 14º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Registro –



Órgão inativo.

TC-002629/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Marília.
Ordenador(es) da Despesa: Coronel Wagner Tardelli e Tenente Coronel Jorge Duarte Miguel.

TC-002630/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 21º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Guarujá -
Órgão inativo.

TC-002631/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 29º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Itanhaém -
Órgão inativo.

TC-002632/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 39º Batalhão de Polícia Militar do Interior - João Ramalho - - Órgão inativo.

TC-002633/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 45º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Praia Grande.

TC-002634/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 22º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Itapetininga.

TC-002635/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 40º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Votorantim -
Órgão inativo.

TC-002636/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Policia de Carapicuíba.
Ordenadores de Despesa: Albano David Fernandes.

TC-002637/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Policia de Diadema.
Ordenadores de Despesa: Godofredo Bittencourt Filho e Carlos Eduardo de Carvalho.
Acompanha(m): TC-031421/026/13.

TC-002638/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Policia de Franco da Rocha.
Ordenadores de Despesa: Emygdio Machado Neto, Dyahy Tucci Junior, Cosmo Stikovics Filho e Nivaldo da Silva Santos.
Acompanha(m): TC-005696/026/14.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



TC-002639/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Policia de Guarulhos.
Ordenadores de Despesa: Nelson Silveira Guimarães, Basílio Samofalov e Sérgio Luís da Silva Alves.

TC-002640/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Policia de Mogi das Cruzes.
Ordenadores de Despesa: João Roque Américo, Luiz Carlos Branco Junior, Marcos Batalha e Argentino da Silva Coqueiro.

TC-002641/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Policia de Osasco.
Ordenadores de Despesa: Mauro Guimarães Soares, João Eduardo de Moraes Alves, Dejar Gomes Neto, José Roberto Pedroso e Paulo Afonso Tucci.

TC-002642/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Policia de Santo André.
Ordenadores de Despesa: Guerdson Ferreira e Angelo Isola.

TC-002643/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Policia de São Bernardo do Campo.
Ordenadores de Despesa: Rafael Rabinovici, Waldomiro Bueno Filho e Paulo Afonso Tucci.

TC-002644/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Policia de Taboão da Serra.
Ordenadores de Despesa: Maurício Guimarães Soares, Elson Alexandre Sayão, Paschoal Ditura e Eunice Sasazaki Bestetti.

TC-002645/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Policia de São José dos Campos.
Ordenador(es) da Despesa(s): Roberto Martins de Barros, Leon Nascimento Ribeiro, Agostinho Sérgio Gomes e Célio José da Silva.

TC-002646/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Policia de Cruzeiro.
Ordenador(es) da Despesa(s): José Antonio de Paiva Gonçalves, Sandra Maria Pinto Vergal e Marcius Tadeu Maciel Nahur.

TC-002647/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Policia de Guaratinguetá.
Ordenador(es) da Despesa(s): Sandra Maria Pinto Vergal, José Antonio de Paiva



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Gonçalves e Benedito Carlos dos Santos Martins.

TC-002648/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jacareí.
Ordenador(es) da Despesa(s): Célio José da Silva, Roberto Martins de Barros e Hugo Brizola Júnior.

TC-002649/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São Sebastião.
Ordenador(es) da Despesa(s): Leon Nascimento Ribeiro, Cleber Henrique Martins de Oliveira, Nilze Baptista Scapulatiello, Orley Siqueira e Odair Bruzos.

TC-002650/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté.
Ordenador(es) da Despesa(s): Ivahir Freitas Garcia Filho, Pedro Martins de Oliveira Campos Neto e José Luiz Ramos Cavalcanti.

TC-002651/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Campinas.
Ordenador(es) da Despesa(s): José Carneiro de Campos Rolim Neto, Ítalo Miranda Júnior, Márcio de Souza Silva e Dutra e José Carlos Fernandes da Silva.

TC-002652/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Americana.
Ordenador(es) da Despesa(s): Miguel Wil Cornacchioni Escrivão, Wilson Lavorenti e José Henrique Ventura.

TC-002653/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Bragança Paulista.
Ordenador(es) da Despesa(s): Antonio José Pereira e José Antonio Carlos de Souza.

TC-002654/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Casa Branca.
Ordenador(es) da Despesa(s): José Roberto Hussar, Sebastião Antonio Mayriques e Ademir Delfino de Souza.

TC-002655/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Limeira.
Ordenador(es) da Despesa(s): José Henrique Ventura, Miguel Wil Cornacchioni Escrivão e Paulo Fernando Grunfeld Vilhaça Koch.

TC-002656/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu.
Ordenador(es) da Despesa(s): José Antônio Carlos de Souza, Antônio Lula de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Figueiredo Junior e Antônio José Pereira.

TC-002657/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Rio Claro.
Ordenador(es) da Despesa(s): Roberto José Daher, Francisco Osvaldo Martins Hoppe, Marcos Garcia Fuentes e Sueli Isler.

TC-002658/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista.
Ordenador(es) da Despesa(s): Sebastião Antônio Mayriques e José Roberto Hussar.

TC-002659/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto.
Ordenador(es) da Despesa(s): Adolfo Domingos da Silva Júnior, José Eduardo Vasconcelos e Cláudio José Ottoboni.

TC-002660/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Bebedouro.
Ordenador(es) da Despesa(s): José Eduardo Vasconcelos e Edson João Guilhem.

TC-002661/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos.
Ordenador(es) da Despesa(s): Luís Antônio Rodrigues, Fernando Luiz Giaretta e Rogério Fakhany Vita.

TC-002662/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São Joaquim da Barra.
Ordenador(es) da Despesa(s): Sebastião Vicente Picinato e Marcelo Rodrigues Alves Caleiro.

TC-002663/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Sertãozinho.
Ordenador(es) da Despesa(s): Cláudio José Ottoboni, Sebastião Vicente Picinato e Adolfo Domingos da Silva Júnior.

TC-002664/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Bauru.
Ordenador(es) da Despesa(s): Marcos Buarraj Mourão, Ricardo Luiz de Paula Martines, Luiz Fernando Quinteiro de Souza, Antônio Luís Sampaio de Almeida Prado e Luís Henrique Fernandes Casarini.
Acompanha(m): Expediente(s): TC-001146/003/13.

TC-002665/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Ordenador(es) da Despesa(s): Ricardo Luiz de Paula Martines, Domingos Lazaretti Neto e Mauro Shiguetoshi Chiyoda.

TC-002666/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Assis.

Ordenador(es) da Despesa(s): Newton de Calasans Junior, José Carlos Costa e Rogério Thomeu Braga.

TC-002667/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Dracena.

Ordenador(es) da Despesa(s): João Paulino da Silva, Ricardo Luiz de Paula Martines e Feres Cury Karam.

TC-002668/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jahu.

Ordenador(es) da Despesa(s): Carlos Alberto Gomes da Rocha Silva, Luverci da Costa Mello e Luiz Roberto Saud Bertozzo.

TC-002669/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Lins.

Ordenador(es) da Despesa(s): Luiz Roberto Saud Bertozzo, Carlos Alberto Gomes da Rocha Silva e Wellinton Martinez Hernandes.

TC-002670/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos.

Ordenador(es) da Despesa(s): José Carlos Costa e José Crisci Manzano.

TC-002671/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Venceslau.

Ordenador(es) da Despesa: Mauro Shiguetoshi Chiyoda e Sthéfano Altino Baptista Rabecini.

TC-002672/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Tupã.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Antonio Hany, Newton de Calasans Júnior e Luiz Roberto Saúd Bertozzo.

TC-0002673/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São José Rio Preto.

Ordenador(es) da Despesa: José Mauro Venturelli.

TC-0002674/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Andradina.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos Antonio Mendonça Casati e Nelson Barbosa Filho.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



TC-0002675/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Catanduva.
Ordenador(es) da Despesa: Pedro Antonio Artuzo e Marcos Júlio Cornacchia.

TC-0002676/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jales.
Ordenador(es) da Despesa: Charles Wiston de Oliveira, Carlos Antonio Mendonça Casati e Oreste Carósio Neto.

TC-0002677/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Novo Horizonte.
Ordenador(es) da Despesa: Edson Antonio Ermenegildo, Marcos Júlio Cornacchia e Pedro Antonio Artuzo.

TC-0002678/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Votuporanga.
Ordenador(es) da Despesa: Maurício José Rodrigues, José Mauro Venturelli e Osny Marchi.

TC-0002679/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Santos.
Ordenador(es) da Despesa: Rony da Silva Oliveira e Luis Henrique Ribeiro Artacho.

TC-0002680/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Itanhaém.
Ordenador(es) da Despesa: Niêmer Nunes Junior e Luiz Antônio Pereira.

TC-0002681/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jacupiranga.
Ordenador(es) da Despesa: Manoel Gatto Neto, Fernando Carvalho Gregório e José Aparecido Sanches Severo.

TC-0002682/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba.
Ordenador(es) da Despesa: Marcelo José Carriel Antônio, Marcelo Murat e Osmar Guimarães Junior.

TC-0002683/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Avaré.
Ordenador(es) da Despesa: Jorge Cardoso de Oliveira e Antonio Soares da Costa Neto.

TC-0002684/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Murat, Reinaldo Antonio Damião Ferreira e Marcelo José Carriel Antônio.

TC-0002685/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva.
Ordenador(es) da Despesa: José Carlos Bertolucci, Cláudio Luiz de Medeiros e Gisele Fernanda Tivelli Pavan.

TC-002686/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Centro de Processamento de Dados - CPD.
Ordenador(es) da Despesa: Reynaldo Priell Neto, Daniel de Lima e Francisco Alves Cangerana Neto.

TC-0002687/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Centro Odontológico.
Ordenador(es) da Despesa: Amilton Luiz Ferreira Pinto, Edson Chammas e Noel de Souza Diniz Junior.

TC-0002688/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Presídio da Polícia Militar "Romão Gomes".
Ordenador(es) da Despesa: Daniel Augusto Ramos Ignácio, Wagner Lechner Munduruca, Marcos de Godoy e Marcio Necho da Silva.
Acompanha(m): Expediente(s): TC-045152/026/13 e TC-004216/026/14.

TC-0002690/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 24º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano – Diadema – Órgão inativo.

TC-0002691/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 30º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano – Mauá – Órgão inativo.

TC-0002692/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 26º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano – Franco da Rocha.
Ordenador(es) da Despesa: João Carlos Pelissari, Adalberto Vasconcelos Silva, José A. de Melim Júnior, Djalma Lima Santos e Redcliff Sierra dos Santos.

TC-0002693/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 32º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano – Suzano – Órgão inativo.

TC-0002695/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 25º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano –



Itapecerica da Serra – Órgão inativo.

TC-002696/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 33º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano – Carapicuíba – Órgão inativo.

TC-002697/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 18º Grupamento de Bombeiros - Barueri.
Ordenador(es) da Despesa: Cesar Casademunt Toller, Evandro Teixeira Alves e Miguel Angelo de Campos.

TC-002698/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8 - Presidente Prudente. Ordenador(es) da Despesa: Waldir Geralde e Reginaldo Antonio Borro.

TC-002699/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Centro de Suprimento e Manutenção de Armamento e Munição – CSM/AM.
Ordenador(es) da Despesa: Valter Padulla, Eduardo de Mello Vargas, Clecio Tadeu da Silva e Marcos de Nicola e Silva.

TC-002700/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Escola de Educação Física.
Ordenador(es) da Despesa: Antônio César Cardoso, Valter Luis Sales Gonçalves e Paulo Sérgio Merino.

TC-002702/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 35º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano – Itaquaquecetuba – Órgão inativo.

TC-002704/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 48º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Sumaré – Órgão inativo.

TC-002705/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 49º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Jundiá – Órgão inativo.

TC-002706/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 50º Batalhão de Polícia Militar Interior – Itu – Órgão inativo.

Acompanha(m): Expedientes(s): TC-040606/026/10 e TC-016068/026/14.

TC-002707/026/13



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior – 8.
Ordenador(es) da Despesa: Ieros Aradzenka, Adelino Sinomar Pereira dos Reis,
Francisco Batista Leopoldo Junior e Marcelo Antonio Monteiro.

TC-002708/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 11.
Ordenador(es) da Despesa: Benedito Pereira, Kenji Konishi, Luiz Cláudio dos Santos,
Celso de Campos Marini, Reinaldo Zychan de Moraes e Demárcio Arantes Teles.

TC-002709/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 1ª Delegacia Seccional Departamento de Polícia
Judiciária da Capital.
Ordenador(es) da Despesa: Kleber Antonio Torquato Altale e Antonio Luis Tuckumanel.

TC-002710/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 2ª Delegacia Seccional Departamento de Polícia
Judiciária da Capital.
Ordenador(es) da Despesa: Francisco Alberto de Souza Campos e Marco Antonio
Álvares Barreiras.

TC-002711/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 3ª Delegacia Seccional Departamento de Polícia
Judiciária da Capital.
Ordenador(es) da Despesa: Armando de Oliveira Costa Filho e Gilmar Pasquini
Contrera.

TC-002712/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 4ª Delegacia Seccional de Polícia Judiciária da Capital.
Ordenador(es) da Despesa: Ismael Lopes Rodrigues Junior e Armando de Oliveira Costa
Filho.

TC-002713/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 5ª Delegacia Seccional de Polícia Judiciária da Capital.
Ordenador(es) da Despesa: Elisabete Ferreira Sato Lei, Joaquim Dias Alves e Kleber
Antonio Torquato Altale.

TC-002714/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 6ª Delegacia Seccional Departamento de Polícia
Judiciária da Capital.
Ordenador(es) da Despesa: Martha Rocha de Castro, José Emílio Pescarmona e Marco
Antonio Olivato.

TC-002715/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 7ª Delegacia Seccional de Polícia Judiciária da Capital.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Ordenador(es) da Despesa: José Aparecido Sanches Severo, Djahy Tucci Jr. e Antonio Mestre Júnior.

TC-002716/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 8ª Delegacia Seccional de Polícia Judiciária da Capital.
Ordenador(es) da Despesa: Carlos Targino da Silva e Antonio Mestre Junior.

TC-002717/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 9 - Piracicaba.
Ordenador(es) da Despesa: João Batista de Souza Junior, João Carlos Arraez, Cesar Branco de Araujo e Sergio Ricardo Veneziani Kanno.

TC-002718/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 12 – Mogi das Cruzes.
Ordenador(es) da Despesa: Francisco Alberto Aires Mesquita, Kléber Danúbio Alencar Junior e José Luiz de Souza.

TC-002719/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 53ª Batalhão de Polícia Militar do Interior – Avaré – Órgão inativo.

TC-002720/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 54ª Batalhão de Polícia Militar do Interior – Itapeva – Órgão inativo.
Acompanha(m): Expediente(s): TC-040364/026/13.

TC-002721/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Bombeiros do Interior.
Ordenador(es) da Despesa: Marco Aurélio Alves Pinto, Mauro Minoro Takara, Rogério Bernardes Duarte e Waldir Pires.

TC-002722/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – Piracicaba.
Ordenador(es) da Despesa: Ely Vieira de Faria e Julio Gustavo Vieira Guebert.

TC-002723/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania.
Ordenador(es) da Despesa: Youssef Abou Chahin e Oswaldo Arcas Filho.

TC-002724/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Trânsito – C.P. Trânsito – Órgão inativo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



TC-002725/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Centro de Altos Estudos e Segurança “Coronel PM Nelson Freire Terra” – CAES.

Ordenador(es) da Despesa: Aírton Edno Ribeiro.

TC-002726/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior – CPI – 10.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos Alberto Coelho Salesse, Wilson Carlos Braz, Armando Belentani Filho e Wilson Antonio Botero.

TC-002727/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 19º Grupamento de Bombeiros. Ordenador(es) da Despesa: Mauro Minoro Takara, Carlos Augusto de Carvalho Filho, Edson de Oliveira Silva e Eduardo Luiz Tavares.

TC-002728/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 20º Grupamento de Bombeiros. Ordenador(es) da Despesa: Kerlis Ribeiro de Camargo, Cláudio Perpétuo Cândido, Adelino Sinomar Pereira dos Reis e Cláudio Ribeiro da Silva.

TC-002729/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Divisão de Suprimentos. Ordenador(es) da Despesa: Erasmo Pedroso Filho, Virgílio Guerreiro Neto e Paulo de Jesus de Souza Filho.

TC-002730/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 2ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas – Órgão inativo.

TC-002731/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Centro Integrado de Apoio Financeiro – CIAF.

Ordenador(es) da Despesa: Luís Henrique Falconi, Luís Carlos Hiromi Nagao, Vanderlei de Campos Segundo e Paulo de Tarso Augusto Júnior.

TC-002732/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: Centro de Comunicação Social.

Ordenador(es) da Despesa: Maria Aparecida de Carvalho Yamamoto e Humberto Gouvêa Figueiredo.

TC-002733/026/13

Unidade(s) Gestora Executora: 17º Grupamentos de Bombeiros. Ordenador(es) da Despesa: Wagner Bertolini Junior, Sergio Ricardo Moretti, Jean Carlos de Araujo Leite e Edson Lino de Souza.

TC-006307/026/14



Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 10.

Ordenador(es) da Despesa: José Aparecido Sanches Severo.

TC-007467/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: 2º Batalhão de Polícia Rodoviária “Tenente Coronel PM Levy Lenotti”.

Ordenador(es) da Despesa: Claudio Mercadante, Daniel Correia de Godoy e Adilson Luís Franco Nassaro.

TC-007470/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: 5º Batalhão de Polícia Rodoviária - 5ºBPRV.

Ordenador(es) da Despesa: José Luiz Frank, Newton Hugolino Michelazzo, Marco Antonio de Carvalho e Robson Douglas de Souza.

TC-007699/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: 4º Batalhão de Polícia Rodoviária - 4ºBPRV.

Ordenador(es) da Despesa: Ivan Roncato Batista e Renan de Oliveira Corte Brilho.

TC-007700/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: 3º Batalhão de Polícia Rodoviária - 3ºBPRV.

Ordenador(es) da Despesa: Luis Henrique Di Jacintho Santos, Renato Botelho, Renan de Oliveira Corte Brilho, Márcio Rogerio Simplício e Luis Henrique Di Jacintho Santos.

TC-007702/026/14

Unidade(s) Gestora Executora: 1º Batalhão de Polícia Rodoviária - 1ºBPRV.

Ordenador(es) da Despesa: Newton Hugolino Michelazzo, Magno Julião dos Santos e Luís Henrique Di Jacintho Santos.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

REPRESENTAÇÃO

08 TC-001775/989/14

Representante(s): Alt Tec Serviços Técnicos em Geral Ltda.

Representado(s): Secretaria de Estado da Educação - Diretoria de Ensino da Região de Campinas Leste.

Responsável(is): Nivaldo Vicente (Dirigente Regional de Ensino).

Assunto: Possíveis irregularidades ocorridas no edital do Pregão Eletrônico nº 01/2014, promovido pela Secretaria de Educação - Diretoria de Ensino da Região de Campinas Leste, objetivando a prestação de serviços contínuos de limpeza em ambiente escolar, envolvendo limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, a serem



executados nas unidades jurisdicionadas.

Advogado(s): Sandra de Oliveira Nogueira, Márcia Maria de Oliveira e Daniel José de Barros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-I.

Resultado: IMPROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

09 TC-002192/989/14

Contratante: Secretaria de Estado da Educação - Diretoria de Ensino da Região de Campinas Leste.

Contratada: Graduada Terceirizações e Serviços Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório: Aurora Regina S. M. Leite (Diretora II – Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura).

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação: Fernando Padula Novaes (Chefe de Gabinete).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Nivaldo Vicente (Dirigente Regional de Ensino).

Objeto: Prestação de serviços contínuos de limpeza em ambiente escolar, envolvendo limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, a serem executados nas unidades jurisdicionadas.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato celebrado em 22-04-14. Valor – R\$1.219.500,00.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira.

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-I.

Resultado: REGULAR.

10 TC-002214/989/14

Contratante: Secretaria de Estado da Educação - Diretoria de Ensino da Região de Campinas Leste.

Contratada: EMPASERV - Empresa Paulista de Serviços Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Nivaldo Vicente (Dirigente Regional de Ensino).

Objeto: Prestação de serviços contínuos de limpeza em ambiente escolar, envolvendo



limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, a serem executados nas unidades jurisdicionadas.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico (analisada no TC-002192/989/14).

Contrato celebrado em 22-04-14. Valor – R\$1.304.985,00.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira.

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-I.

Resultado: REGULAR.

11 TC-044063/026/08

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada: Schott Brasil Ltda.

Autoridade(s) que Dispensou(aram) a Licitação e que firmou(aram) o(s)

Instrumento(s): Isaias Raw (Diretor Presidente).

Objeto: Aquisição de 6.000.000 de frascos-ampola.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação. Contrato celebrado em 23-07-07. Valor – R\$1.180.800,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Robson Marinho, publicada(s) no D.O.E. de 11-03-09 e 11-04-13.

Advogado(s): Rafael Francisco Basso Alves, Arcênio Rodrigues da Silva, Célia da Silva Castro e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-7 - DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

12 TC-006866/026/15

Órgão Público Concessor: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Angatuba.

Responsável(is): Antonio Carlos do Amaral Filho, José Milton Dallari Soares (Diretores Presidentes) e Carlos Augusto Rodrigues de Moraes Turelli (Prefeito).

Assunto: Prestação de contas. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura de prazo, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, publicada(s) no D.O.E. de 23-05-15.

Exercício: 2013.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Valor: R\$1.200.440,95.

Advogado(s): Solange Aparecida Marques, Roberto Corrêa de Sampaio, Mariangela Zinezi, Ana Lúcia Abreu Fernandes Zaorob, Fernanda de Avila e Silva, Claudia Rattes La Terza Baptista e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-I.

Resultado: REGULAR.

13 TC-045021/026/09

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde.

Entidade(s) Beneficiária(s): Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI.

Responsável(is): Luiz Roberto Barradas Barata (Secretário de Saúde à época) e Francisco Virgílio Crestana.

Assunto: Prestação de contas. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura de prazo, pelo Conselheiro Robson Marinho, em 24-02-11 e 23-05-13.

Exercício: 2008.

Valor: R\$33.200.000,00.

Advogado(s): Patrícia Pereira Ribeiro Campos, Pietro Sidoti, Andreza Nazuti da Silveira Segala e outros.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-008381/026/12, TC-008394/026/12 e TC-039358/026/13.

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado Viviani Nicolau, Cristina Freitas Cavezale, Evelyn Moraes de Oliveira e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-4 - DSF-II e GDF-10- DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-6 - DSF-I.

Resultado: REGULAR.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS



14 TC-001451/003/09

Contratante: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Contratada: Geraldo J. Coan Cia Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório: José Roberto Fumach (Prefeito).

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação: João Gualberto Fattori (Prefeito).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): João Gualberto Fattori (Prefeito), Tarcísio Germano de Lemos Filho (Secretário dos Negócios Jurídicos) e Maria de Fátima Silveira Polesi Lukjanenko (Secretária de Educação).

Objeto: Prestação de serviços de alimentação escolar e nutrição, visando preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes do PNAE, mediante: fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, preparação e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão e mão de obra, reposição e manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios necessários para o fornecimento de alimentação escolar.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 05-05-09. Valor – R\$11.845.0200,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 14-12-10.

Advogado(s): Jonathas Tofanello Viana, Thais Andressa Constantino, João Augusto Fascina, Fernanda Squinzari, Helen Cristina Ramada e outros.

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-I.

Resultado: REGULAR.

REPRESENTAÇÃO

15 TC-044997/026/08

Representante(s): Malvo Comercialização e Distribuição de Alimentos Ltda., por seu Sócio Gerente Márcio Odoni.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Itatiba.

Responsável(is): João Gualberto Fattori (Prefeito), Tarcísio Germano de Lemos Filho (Secretário dos Negócios Jurídicos) e Maria de Fátima Silveira Polesi Lukjanenko (Secretária de Educação).

Assunto: Possíveis irregularidades ocorridas no edital da Concorrência nº 21/2008, promovido pela Prefeitura Municipal de Itatiba, destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de alimentação escolar e nutrição.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 14-12-10.



Advogado(s): Jonathas Tofanello Viana, Thais Andressa Constantino, João Augusto Fascina, Fernanda Squinzari, Helen Cristina Ramada e outros.
Fiscalização atual: UR-3 - DSF-I.

Resultado: IMPROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

16 TC-043412/026/10

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi.

Contratada: Mercosul Comercial e Industrial Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação e Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Maria Ruth Banholzer (Prefeita).

Objeto: Fornecimento de kit de uniformes escolares.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato celebrado em 29-11-10. Valor – R\$8.036.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 16-06-11.

Advogado(s): Flávia Maria Palavéri Machado, Francisco Antonio Miranda Rodriguez e outros.

Fiscalizada por: GDF-8 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-5 - DSF-I.

Resultado: REGULAR.

17 TC-037660/026/11

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada: Construtora Hudson Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Silvio Roberto Cavalcanti Peccioli (Prefeito).

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção do Colégio Municipal de Ensino Infantil, na Rua Órbita, no bairro Chácara do Solar – Setor 2, Santana de Parnaíba.

Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 21-11-12. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 29-10-15.

Advogado(s): Marcelo Palavéri e outros.

Fiscalizada por: GDF-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 - DSF-I.

Resultado: REGULAR.



18 TC-001005/003/10

Contratante: Prefeitura Municipal de Atibaia.

Contratada: Petrobras Distribuidora S/A.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Marianne da Costa Antunes Leite (Secretária de Administração).

Objeto: Registro de preços para aquisição de gasolina comum destinada à frota de veículos da Prefeitura, com entregas parceladas.

Em Julgamento: Ata de Registro de Preços celebrada em 22-06-07. Valor – R\$979.200,00. Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 12-03-11.

Advogado(s): Alexandre Gonçalves Ramos, Rodrigo Stanichi Fagundes e outros.

Acompanha(m): TC-001512/003/07.

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-I.

Resultado: REGULARES A LICITAÇÃO E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E IRREGULAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL.

19 TC-000655/014/09

Contratante: Prefeitura Municipal de Taubaté.

Contratada: DP Barros Arquitetura e Construção Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação e Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Roberto Pereira Peixoto (Prefeito).

Objeto: Execução de serviços e obras de engenharia, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para construção do prédio da FATEC – Taubaté.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 01-09-09. Valor – R\$5.279.870,78. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 17-09-11.

Advogado(s): Paulo Sérgio Araújo Tavares.

Fiscalizada por: UR-14 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 - DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

20 TC-001185/013/09

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Europa.

Contratada: F. P. Serafini & Cia Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Sebastião Santo Cacheta (Prefeito).

Objeto: Aquisição de combustível para a frota municipal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Em Julgamento: Licitação – Tomada de Preços. Contrato celebrado em 08-05-08. Valor- R\$877.400,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura de prazo, pelo Conselheiro Cláudio Ferraz de Alvarenga e Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo em 08-02-12 e 12-02-14.

Fiscalizada por: UR-13-DSF-I.

Fiscalização atual: UR-13-DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

21 TC-020598/026/09

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada: Construalpha Construções Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação: José Roberto Piteri (Secretário de Projetos e Construções).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Rubens Furlan (Prefeito), Tatuo Okamoto (Secretário dos Negócios Jurídicos) e José Roberto Piteri (Secretário de Projetos e Construções).

Objeto: Ampliação e reforma da EEFMT Professora Maria Theodora Pedreira de Freitas - Alphaville – Conde I.

Em Julgamento: Termos de Aditamento celebrados em 31-08-09, 30-11-09, 16-12-09, 19-05-10 e 22-07-10. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Antonio Carlos dos Santos e Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 06-10-12 e 15-12-14.

Advogado(s): Eduardo José de Faria Lopes, Tatuo Okamoto, Humberto Alexandre Foltran Fernandes, Priscilla Okamoto, Marcelo Palavéri, Graziela Nóbrega da Silva, Eduardo Leandro de Queiroz e Souza e outros.

Fiscalizada por: GDF-10 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-9 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA. CONHECIDOS OS TRES PRIMEIROS TERMOS DE ADITAMENTO.

22 TC-003690/989/15

Contratante: Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.

Contratada: Banco do Brasil S/A.

Autoridade(s) que Dispensou(aram) a Licitação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Mara Lucia Ferreira de Melo (Prefeita).

Objeto: Prestação de serviços de recebimentos mediante cobrança, depósito identificado, débito automático, arrecadação de guias não compensáveis, pagamentos relativos a salários, pagamento a fornecedores, pagamentos diversos, liquidação eletrônica de títulos e centralização de saldos.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 05-05-13. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 13-08-15.

Advogado(s): André Navarro.

Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

23 TC-002038/003/03

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaguariúna.

Contratada: Comercial João Afonso Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Tarcísio Cleto Chiavegato (Prefeito).

Objeto: Fornecimento de até 15.600 cestas básicas de alimentos.

Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 24-07-08. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 07-02-12.

Advogado(s): Cláudia Rattes La Terza Baptista, Rafael Rodrigues de Oliveira, Camila Barros de Azevedo Gato, Monica Liberatti Barbosa Honorato, Gianpaulo Baptista, Camila Cristina Murta e outros.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

24 TC-000624/026/13

Câmara Municipal: Taquarivaí.

Exercício: 2013.

Presidente(s) da Câmara: José Carlos Paulino Nogueira.

Acompanha(m): TC-000624/126/13.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-16 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-16 – DSF-I.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

25 TC-002772/026/14

Câmara Municipal: Tapiraí.

Exercício: 2014.



Presidente(s) da Câmara: Dorival Teodoro Bento.
Advogado(s): Daniel Dias de Moraes Filho.
Acompanha(m): TC-002772/126/14.
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Fiscalizada por: UR-09-DSF-I.
Fiscalização atual: UR-09-DSF-I.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECERES

26 TC-000319/026/14
Prefeitura Municipal: Pilar do Sul.
Exercício: 2014.
Prefeito(s): Janete Pedrina de Carvalho Paes.
Período(s): (01-01-14 a 05-01-14) e (20-01-14 a 31-12-14).
Substituto(s) Legal(is): Vice-Prefeito – Ângelo Paiotti.
Período(s): (06-01-14 a 19-01-14).
Acompanha(m): TC-000319/126/14 e Expediente(s): TC-031493/026/15 e TC-007162/026/16.
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.
Fiscalização atual: UR-9 - DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

27 TC-000357/026/14
Prefeitura Municipal: São Pedro do Turvo.
Exercício: 2014.
Prefeito(s): José Carlos Damasceno.
Advogado(s): Paulo Francisco de Carvalho.
Acompanha(m): TC-000375/126/14.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-4 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-4 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES. FORMAÇÃO DE APARTADOS.

28 TC-000590/026/14
Prefeitura Municipal: Mesópolis.
Exercício: 2014.
Prefeito(s): Leandro Aparecido Polarini.



Acompanha(m): TC-000590/126/14 e Expediente(s): TC-031725/026/15 e TC-000835/011/15.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-11 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-11 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

RECURSO ORDINÁRIO

29 TC-000462/008/09

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Olímpia.

Assunto: Prestação de contas de repasses públicos ao terceiro setor concedidos pela Prefeitura Municipal de Olímpia à União dos Estudantes Universitários de Olímpia, no exercício de 2008.

Responsável(is): Eugenio José Zuliani (Prefeito à época).

Em julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 27-08-14, que julgou irregular a prestação de contas, nos termos do artigo 33, inciso III, c.c. artigo 36 § único ambos da Lei Complementar nº709/93, aplicando ao responsável, multa no valor de 200 UFESP's, nos termos do artigo 104, inciso II, do referido Diploma Legal.

Advogado(s): Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo e outros.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

30 TC-001792/003/11

Recorrente(s): José Pavan Júnior – Ex-Prefeito Municipal de Paulínia e Paulínia de Futebol Clube – Presidente - Fábio Ricardo Brusco.

Assunto: Prestação de contas de repasses públicos ao terceiro setor concedidos pela Prefeitura Municipal de Paulínia ao Paulínia de Futebol Clube, no exercício de 2010.

Responsável(is): José Pavan Júnior (Prefeito à época) e Fábio Ricardo Brusco (Presidente à época).

Em julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 23-08-14, que julgou irregular a prestação de contas, nos termos do artigo 33, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº709/93, condenando o responsável à devolução dos valores recebidos, devidamente corrigidos, ficando a Associação, até o efetivo recolhimento, proibida de receber novos benefícios, nos termos do artigo 103, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Angélica Petian, Júlio César Machado e outros.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-002183/009/14.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

31 TC-002946/026/09

Recorrente(s): Getúlio Spada – Dirigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã.

Assunto: Contas anuais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã, relativas ao exercício de 2009.

Responsável(is): Getúlio Spada (Dirigente).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 27-09-12, que julgou irregulares as contas, nos termos do artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando ao responsável, multa no valor de 200 UFESP’s, com fundamento no artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez e outros.

Acompanha(m): TC-002946/126/09 e Expediente(s): TC-008718/026/11.

Fiscalização atual: GDF-3 - DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO, APENAS PARA CANCELAMENTO DA MULTA ANTERIORMENTE APLICADA.

32 TC-001479/010/11

Recorrente(s): Marcos Buzetto – Ex-Prefeito e Prefeitura do Município de Rio das Pedras.

Assunto: Admissão de pessoal, realizada pela Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, no exercício de 2012.

Responsável(is): Marcos Buzetto (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 18-09-15, que julgou ilegais os atos de admissão das Sras. Zélia Coelho Franco e Eliane Cristina de Souza Viturino, ocupantes do cargo de Professor de Educação Básica I, negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. Advogado(s): Juliana Aranha, Eduardo Leandro de Queiroz e Souza, Graziela Nóbrega da Silva e outros.

Fiscalização atual: UR-10 - DSF-I.

Resultado: CONHECIDOS. PARCIALMENTE PROVIDO, APENAS PARA JULGAR REGULAR A ADMISSÃO DAS FUNCIONÁRIAS MENCIONADAS.

33 TC-001133/004/12

Recorrente(s): Maura Soares Romualdo Macieirinha – Ex-Prefeita e Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo – Prefeito - Otacílio Parras Assis.

Assunto: Prestação de contas de repasses públicos ao terceiro setor concedidos pela



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo à Associação de Pais e Mestres da EMEIF Frei José Maria Lorenzetti, referente ao exercício de 2011.

Responsável(is): Maura Soares Romualdo Macieirinha (Prefeita) e Maria Paulina Patrocínio dos Santos (Presidente).

Em julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 15-08-15, que julgou irregulares as prestações de contas, conforme artigo 33, inciso III, c.c. artigo 36, § único, ambos da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa à responsável Maura Soares Romualdo Macieirinha, no valor de 200 UFESP's, nos termos do artigo 104, inciso II, do referido Diploma Legal, determinando, ainda, que a Prefeitura abstenha-se de repassar subvenções à entidade.

Advogado(s): Rodolfo Camilo dos Santos, Paulo Roberto Parmegiani e outros.

Fiscalização atual: UR-4 - DSF-II.

Resultado: CONHECIDOS. PARCIALMENTE PROVIDO O RECURSO DA SRA. EX-PREFEITA, APENAS PARA CANCELAR A MULTA ANTERIORMENTE APLICADA. NÃO PROVIDO O RECURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO.

34 TC-000995/014/12

Recorrente(s): José Antonio Fernandes - Prefeito Municipal de Areias.

Assunto: Admissão de pessoal, por concurso, pela Prefeitura Municipal de Areias, no exercício de 2012.

Responsável(is): José Antonio Fernandes (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 16-09-15, que aplicou multa de 300 UFESP's ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Paulo Sérgio Mendes de Carvalho.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO, APENAS PARA REDUZIR O VALOR DA MULTA ANTERIORMENTE APLICADA.

35 TC-002410/026/08

Recorrente(s): José Machado Filho – Ex-Presidente Municipal da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

Assunto: Contas anuais da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava, no exercício de 2008.

Responsável(is): José Machado Filho (Presidente à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 02-10-13, que julgou irregulares as contas, nos termos do artigo 33, inciso III, alíneas "b" e "c", e artigo 2º, incisos XV e XXVII, ambos da Lei Complementar nº 709/93, aplicando ao responsável, multa no valor de 200 UFESP's, nos termos do artigo 104, inciso II, do referido Diploma Legal.

Advogado(s): Flávia Maria Palavéri, Adriana Albertino Rodrigues e outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Acompanha(m): TC-002410/126/08 e Expediente(s): TC-000268/007/10.

Fiscalização atual: UR-7 - DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

36 TC-000436/016/10

Recorrente(s): Emilson Couras da Silva - Ex-Prefeito Municipal de Apiaí.

Assunto: Prestação de contas de repasses públicos ao terceiro setor concedidos pela Prefeitura Municipal de Apiaí ao Serviço de Obras Sociais de Apiaí, no exercício de 2009.

Responsável(is): Emilson Couras da Silva (Prefeito à época) e Mary Teresinha Oliveira dos Santos (Presidente à época).

Em julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 26-09-15, que julgou irregular a prestação de contas, conforme artigo 33, inciso III, "b", c.c. o artigo 36, parágrafo único, aplicando ao responsável, Senhor Emilson Couras da Silva, multa no valor de 200 (duzentas) UFESP's, nos termos do artigo 104, inciso II, todos da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Carlos Ferreira Barbosa Filho, Júlio César Machado, Milena Guedes Corrêa Prando dos Santos e outros.

Fiscalização atual: UR-16 - DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

37 TC-022870/026/10

Recorrente(s): Márcio Cechettini – Ex-Prefeito Municipal de Franco da Rocha.

Assunto: Admissão de pessoal, por tempo determinado, realizada pela Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no exercício de 2007.

Responsável(is): Márcio Cechettini (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 17-10-15, que julgou ilegais as admissões, negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Maria do Carmo Alvares de Almeida Mello Pasqualucci e outros.

Fiscalização atual: GDF-2 - DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

38 TC-001305/004/11

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.

Assunto: Admissão de pessoal, realizada pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, no exercício de 2010.

Responsável(is): Milton Carlos de Melo (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 05-11-15, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro,



acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Carlos Augusto Nogueira de Almeida, Rosely de Jesus Lemos e outros.
Fiscalização atual: UR-4 - DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

39 TC-000034/017/13

Recorrente(s): Marcos Henrique Alves – Prefeito Municipal de Itirapuã.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Itirapuã e a Dika Engenharia e Serviços de Construção Civil Ltda., objetivando a contratação de empresa especializada para a construção de escola de ensino infantil.

Responsável(is): Marcos Henrique Alves (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 19-11-15, que julgou irregulares a tomada de preços nº 04/2008, o contrato, os termos de aditamento e as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 300 UFESP's ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, da referida Lei Complementar.

Advogado(s): José Sergio Saraiva e Glaucia de Oliveira.

Acompanha(m): Expedientes: TC-024770/026/11.

Fiscalização atual: UR-17 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

40 TC-041527/026/13

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Osasco.

Assunto: Prestação de contas de repasses concedidos pela Prefeitura Municipal de Osasco à APM da EMEI Leonil Crê Bortolosso, relativa ao exercício de 2012.

Responsável(is): Emidio Pereira de Souza (Prefeito à época) e Isabel Pereira dos Santos (Presidente).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra a sentença publicada no D.O.E. de 04-06-15, que julgou parcialmente irregular a prestação de contas, nos termos do artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, determinando ao órgão concessor, que observe com rigor as Instruções deste Tribunal.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza, Gabriela Macedo Diniz e outros.

Fiscalização atual: GDF-1 – DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

RELATOR-CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI



INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

41 TC-001577/009/06

Contratante: Prefeitura Municipal de Capivari.

Contratada: Gráfica e Editora Anglo Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Carlos Tonetti Borsari (Prefeito).

Objeto: Contratação de sistema pedagógico de ensino com treinamento de docente, fornecimento de material pedagógico para alunos e professores e suporte pedagógico continuado para a Educação Infantil (Pré-II e Pré-III) e Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries) da rede municipal de Ensino.

Em Julgamento: Termos de Aditamento celebrados em 24-10-06, 10-10-08, 29-12-10 e 29-12-10. Termos de Renovação celebrados em 02-01-07, 02-01-08, 05-01-09 e 04-01-10.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho, Walter Alexandre do Amaral Schreiner, Eduardo Leandro de Queiroz e Souza, Graziela Nóbrega da Silva, Renato Monteiro Valim, Cristiane Piazzentim e outros.

Procurador de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

42 TC-002596/003/06

Contratante: Prefeitura Municipal de Sumaré.

Contratada: Educa Ativa Informática Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Antônio Bacchim (Prefeito), Luiz Carlos Luciano, Jairo Colossal, João José Haddad Araújo e Luiz Clóvis Ferreira (Secretários).

Objeto: Contratação de empresa especializada em informática educacional e pedagógica.

Em Julgamento: Termo de Aditamento celebrado em 29-03-07. Termos de Prorrogação celebrados em 03-09-07, 29-08-08 e 01-09-09. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 25-08-15.

Advogado(s): Eduardo Roberto Lima Júnior, Ricardo Rocha Ivanoff, Carlos Ferreira Netto, Rosely de Jesus Lemos e outros.

Acompanha(m): TC-034921/026/05 e TC-020783/026/06.

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.



RECURSO ORDINÁRIO

43 TC-800192/613/10

Recorrente(s): Roberto Pereira Peixoto – Ex-Prefeito do Município de Taubaté e Anthero Mendes Pereira Junior – Ex-Diretor do Município de Taubaté.

Assunto: Apartado das contas do Município de Taubaté, para tratar da matéria relativa a subsídios dos agentes políticos, no exercício de 2010.

Responsável(is): Roberto Pereira Peixoto (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 01-11-13, que julgou irregular a matéria, com base no artigo 33, inciso III, alínea “c”, e artigo 36, ambos da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa ao responsável, no valor de 200 UFESP’s, nos termos do artigo 104, inciso II, do referido Diploma Legal.

Advogado(s): Danilo Borrasca Rodrigues e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-7 - DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

44 TC-002027/003/11

Recorrente(s): Rodrigo Maia Santos – Ex-Prefeito do Município de Monte Mor.

Assunto: Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Monte Mor e SC Consultoria e Eventos Ltda., objetivando a prestação de consultoria técnica e financeira em Administração Pública, para captação de recursos financeiros, fornecendo suporte para que as Secretarias da Administração, Educação, Promoção Social e Segurança possam desenvolver projetos de acordo com as normas estabelecidas pelos governos Estadual e Federal, elaborando projetos financiados ou subsidiados com verbas das secretarias, empresas e autarquias ou recursos dos ministérios e autarquias federais, com acompanhamento da execução de projetos em todas as esferas administrativas do município, assim como o gerenciamento dos mesmos.

Responsável(is): Rodrigo Maia Santos (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 26-03-15, que julgou irregulares a licitação, o contrato e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa ao responsável, no valor de 160 UFESP’s.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

45 TC-014131/026/09

Recorrente(s): Rodrigo Maia Santos – Ex-Prefeito do Município de Monte Mor.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Assunto: Representação formulada por Anderson Jacob – munícipe de Monte Mor contra o Executivo Municipal de Monte Mor, objetivando a análise de possíveis irregularidades ocorridas na Carta-Convite 45/05, com suspeita de fornecimento e fracionamento, em afronta às disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

Responsável(is): Rodrigo Maia Santos (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 26-03-15, que julgou procedente a representação, aplicando à espécie o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa ao responsável no valor de 160 UFESP's.

Advogado(s): Eudes Mochiutti e outros.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

46 TC-000481/002/13

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Avaí.

Assunto: Admissão de pessoal, realizada pela Prefeitura Municipal de Avaí, no exercício de 2011.

Responsável(is): Paulo Sérgio Rodrigues (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 21-08-14, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa ao responsável, no valor de 200 UFESP's, nos termos do artigo 104, inciso II, da referida Lei.

Advogado(s): José Camilo dos Santos Neto e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

47 TC-041545/026/13

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Osasco.

Assunto: Prestação de contas de repasses públicos ao terceiro setor concedidos pela Prefeitura Municipal Osasco de à APM EMEIEF Colinas do Oeste, no exercício de 2012.

Responsável(is): Emidio Pereira de Souza (Prefeito à época) e Antonio Jorge Pereira Lapas (Prefeito).

Em julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 12-01-16, que julgou parcialmente irregulares a prestação de contas dos recursos repassados, nos termos do artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93, deixando de condenar a entidade à devolução dos recursos impugnados porque não se apontou desvio das verbas.

Advogado(s): Beatriz Neme Ansarah, Eduardo Leandro de Queiroz e Souza e outros

Procurador de Contas: Renata Constante Cestari.



Fiscalização atual: GDF-1 - DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

REPRESENTAÇÃO

48 TC-018116/026/10

Representante(s): Ductor Implantação de Projetos S/A – Diretor -Jorge Luiz Babadópolis.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Responsável(is): João Marques Luiz Neto (Secretário de Obras).

Assunto: Possíveis irregularidades ocorridas na Concorrência nº 30/2009, praticada pelo Executivo Municipal, objetivando a prestação de serviços técnicos profissionais em engenharia e arquitetura, relativos ao gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução de projetos e obras referentes à urbanização de favelas e construção de conjuntos habitacionais e respectivos serviços de infraestrutura pertinente ao sistema viário de Guarulhos, tanto no âmbito do programa de aceleração do crescimento (PAC), quanto sob a inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de habitação de Guarulhos. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura de prazo, pelo Conselheiro Robson Marinho, publicada(s) no D.O.E. de 26-05-11 e 19-01-13.

Advogado(s): Maria Fernanda Ferreira Pedroso, Alberto Barbella Saba, Edma dos Santos Silva e outros.

Fiscalizada por: GDF-1 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-8 - DSF-I.

Resultado: IMPROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

49 TC-019992/026/11

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada: Consórcio Guaruhab.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação e que firmou(aram) o(s)

Instrumento(s): João Marques Luiz Neto (Secretário de Obras).

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais em engenharia e arquitetura, relativos ao gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução de projetos e obras referentes à urbanização de favelas e construção de conjuntos habitacionais e respectivos serviços de infraestrutura pertinente ao sistema viário de Guarulhos, tanto no âmbito do programa de aceleração do crescimento (PAC), quanto sob a inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de habitação de Guarulhos.



Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 29-03-11. Valor – R\$358.784,89. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Robson Marinho, publicada(s) no D.O.E. de 17-08-11, 19-01-13 e 01-07-14.
Advogado(s): Maria Fernanda Ferreira Pedroso, Alberto Barbella Saba, Edma dos Santos Silva e outros.
Fiscalizada por: GDF-1 - DSF-II.
Fiscalização atual: GDF-8 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

REPRESENTAÇÃO

50 TC-024916/026/10

Representante(s): Ministério Público do Estado de São Paulo.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Campinas.

Responsável(is): Hélio de Oliveira Santos (Prefeito), Carlos Henrique Pinto (Secretário de Assuntos Jurídicos) e José Francisco Kerr Saraiva (Secretário de Saúde).

Assunto: Possíveis irregularidades relacionadas às contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Campinas, visando à Instrução do Inquérito Civil nº 420/09 – DCC.

Advogado(s): Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

51 TC-001687/003/06

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada: Schahin Engenharia S/A.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Hélio de Oliveira Santos (Prefeito), Carlos Henrique Pinto (Secretário de Assuntos Jurídicos) e José Francisco Kerr Saraiva (Secretário de Saúde).

Objeto: Execução das obras de ampliação do Hospital Municipal Ouro Verde localizado na Avenida Ruy Rodrigues nº3434 – Campinas.

Em Julgamento: Termos de Aditamentos celebrados 25-01-08 e 26-06-08. Solicitação de reconhecimento de débito. Termo de Recebimento Definitivo. Devolução da caução. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, publicado(s) no D.O.E. de 25-08-15.



Advogado(s): Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli, Celso Antonio D'Avila Arantes, Daniela Scarpa Gebara, Carlos Henrique Pinto e outros.
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-3 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

52 TC-001644/010/11

Conveniente: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros.
Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Nelson Mancini Nicolau e Vanderlei Borges de Carvalho (Prefeitos), Elenice Imaculada Vidolin (Prefeita em Exercício), Silvia Maria R. Teixeira Valota e Lia Bissoli Malaman (Diretoras do Departamento de Saúde) e Carlos Alberto Zerbetto (Provedor).
Objeto: Execução de serviços no Pronto Socorro Municipal em complementação aos serviços públicos e sob gestão Municipal.
Em Julgamento: Termos Aditivos celebrados em 08-10-12, 05-11-12, 02-01-13, 02-05-13, 22-08-13, 02-01-14 e 23-04-14. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, publicada(s) no D.O.E. de 26-09-15.
Advogado(s): Carlos Alberto Ciacco de Moraes e Wanderley Fleming.
Fiscalizada por: UR-10 – DSF-I.
Fiscalização atual: UR-19 – DSF-II.

Resultado: REGULAR. IMPEDIDO O CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO.

53 TC-019215/026/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
Contratada: CONSTRUJOB Construções e Comércio Ltda.
Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório e pela Homologação: Elvis Leonardo César (Prefeito).
Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Elvis Leonardo César (Prefeito) e João José dos Santos (Engenheiro).
Objeto: Execução de obras de engenharia para construção de um Colégio Municipal "Creche", situado na Rua Moacir da Silveira, Bairro Jardim Isaura.
Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 29-04-14. Valor – R\$4.598.148,84. Termos de Aditamento de 29-04-15 e 29-06-15. Termo de Recebimento Provisório. Termo de Recebimento Definitivo. Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditores Auditor Valdenir Antonio Polizeli e Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, publicada(s) no D.O.E. de 09-07-14 e 09-06-15.



Advogado(s): Flavia Maria Palaveri e outros.
Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-I.
Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-I.

Resultado: REGULAR. CONHECIDOS OS TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO.

54 TC-000123/002/15

Contratante: Prefeitura Municipal de Avaré.

Contratada: Osastur Osasco Turismo Ltda.

Autoridade(s) que Ratificou(aram) a Dispensa de Licitação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Rogélio Barchetti Urrêa (Prefeito).

Objeto: Locação de veículos para transporte escolar, tipo convencional com capacidade mínima de 44 lugares onde serão transportados 740 alunos nos períodos da manhã e tarde, contendo todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação, que serão disponibilizados de segunda a sexta-feira para linhas urbanas, pelo período de 180 dias.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 01-06-10. Valor – R\$736.050,00.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Substitutos de Conselheiro Auditores Márcio Martins de Camargo e Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, publicada(s) no D.O.E. de 26-03-15 e 04-08-15.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez, Marcelo Miranda de Araujo e outros.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-001082/002/10.

Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

55 TC-001217/006/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Barrinha.

Contratada: COMERP - Cooperativa de Trabalho Médico de Ribeirão Preto.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação e Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Said Ibraim Saleh (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços de assistência médica em caráter complementar aos serviços municipais de saúde.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato celebrado em 26-07-11. Valor – R\$2.154.600,00. Termo Aditivo firmado em 26-07-12. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Robson Marinho e Substituto de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



Conselheiro Auditor Márcio Martins de Camargo, publicada(s) no D.O.E. de 23-01-14 e 18-04-15.

Advogado(s): Eduardo Bruno Bombonato.

Fiscalizada por: UR-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

56 TC-042347/026/12

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada: Consórcio CMSC de Modernização de São Caetano.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório e pela Homologação: José Auricchio Júnior (Prefeito).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Auricchio Júnior e Paulo Nunes Pinheiro (Prefeitos) e Lázaro Roberto Leão (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão).

Objeto: Prestação de serviço especializado em implantação e fornecimento de ambiente integrado e metodologia administrativa voltada à gestão estratégica por resultados, bem como serviços de tecnologia da informação, visando sustentação e eficácia estratégica, tática e operacional da prestação de serviços, consultoria e da aplicação do PPA - Plano Plurianual da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato celebrado em 30-11-12. Valor – R\$14.499.995,98. Termo de Rescisão Contratual firmado em 10-02-14.

Acompanhamento da execução contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Robson Marinho e Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, publicada(s) no D.O.E. de 12-03-13, 27-06-14 e 30-09-15.

Advogado(s): Ana Maria Giorni Caffaro, Marco Antonio Iamnhuk e outros.

Fiscalizada por: GDF-7 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-7 - DSF-II.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

57 TC-000845/989/15

Conveniente: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.

Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Hélio Aparecido Mendes Furini (Prefeito) e Oswaldo Claro Boa Morte (Provedor).

Objeto: Operacionalização de oito equipes de Estratégia de Saúde da Família.

Em Julgamento: Convênio firmado em 08-01-15. Valor - R\$3.300.000,00.

Advogado(s): Claudia Iwaki.

Fiscalizada por: UR-18 - DSF - II.

Fiscalização atual: UR-18 - DSF - II.



Resultado: IRREGULAR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

58 TC-008968/989/15

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Pereira Barreto.

Entidade(s) Beneficiária(s): Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto.

Responsável(is): Arnaldo Shigueyuki Enomoto (Prefeito) e José Verona Filho (Provedor).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2014.

Valor: R\$3.630.000,00.

Fiscalizada por: UR-15 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-15 - DSF-I.

Resultado: REGULAR.

59 TC-029504/026/11

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Bertioga.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Civil Cidadania Brasil (OSCIP).

Responsável(is): José Mauro Dedemo Orlandini (Prefeito) e Saulo Marcos de Almeida (Diretor Executivo).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura de prazo, pelo Conselheiro Robson Marinho e Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, publicada(s) no D.O.E. de 11-02-12 e 20-06-15.

Exercício: 2010.

Valor: R\$3.220.397,80.

Advogado(s): Izadora Rodrigues Normando Simões, Jane Ketty Mariano Ribeiro, Vinícius Gonçalves Marconi e outros.

Fiscalizada por: GDF-4 - GDF-1 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-1 - DSF-II.

Sustentação oral proferida em sessão de 09-06-15.

Diligência determinada pela E. Segunda Câmara em sessão de 09-06-15.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS - JULGAMENTO

60 TC-000261/026/13

Câmara Municipal: Iporanga.

Exercício: 2013.

Presidente(s) da Câmara: Juraci Cardoso de Aguiar.



Advogado(s): José Milton Gallindo Junior e Carlos Pereira Barbosa Filho.
Acompanha(m): TC-000261/126/13.
Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
Fiscalizada por: UR12 - DSF-II.

Resultado: REGULARES.

61 TC-002418/026/14
Câmara Municipal: Araras.
Exercício: 2014.
Presidente(s) da Câmara: Breno Zanoni Cortella.
Acompanha(m): TC-002418/126/14.
Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.
Fiscalização atual: UR-3 - DSF-I.
Fiscalização atual: UR12 - DSF-II.

Resultado: REGULARES.

62 TC-002421/026/14
Câmara Municipal: Avaí.
Exercício: 2014.
Presidente(s) da Câmara: Lourival Barbosa de Oliveira.
Advogado(s): Youssif Ibrahim Junior.
Acompanha(m): TC-002421/126/14.
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-2 - DSF-II.

Resultado: REGULARES.

63 TC-002558/026/14
Câmara Municipal: Rubiácea.
Exercício: 2014.
Presidente(s) da Câmara: Pedro Massayuki Kawakita.
Advogado(s): Ricardo Alexandre Suart.
Acompanha(m): TC-002558/126/14.
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-1 – DSF-I.
Fiscalização atual: UR-1 - DSF-I.

Resultado: REGULARES.



64 TC-000456/026/13

Câmara Municipal: Jambuí.

Exercício: 2013.

Presidente(s) da Câmara: Sérgio Roberto Moura Cassiano.

Advogado(s): Ricardo Somera, Emerson José de Souza e outros.

Acompanha(m): TC-000456/126/13.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-7 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 - DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECERES

65 TC-000171/026/14

Prefeitura Municipal: São José do Rio Preto.

Exercício: 2014.

Prefeito(s): Valdomiro Lopes da Silva Júnior.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza, Marcelo de Araujo Generoso, Ronaldo Bitencourt Dutra, Luis Roberto Thiesi e outros.

Acompanha(m): TC-000171/126/14.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-11 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-11 - DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

66 TC-000516/026/14

Prefeitura Municipal: Rifaina.

Exercício: 2014.

Prefeito(s): Abrão Bisco Filho.

Advogado(s): Washington Fernando Karam e outros.

Acompanha(m): TC-000516/126/14.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-17 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-17 - DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

67 TC-000406/026/14

Prefeitura Municipal: Buritizal.

Exercício: 2014.

Prefeito(s): David Abmael David.

Advogado(s): José Eduardo Mirandola Barbosa.



Acompanha(m): TC-000406/126/14.
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-17 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-17 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

68 TC-000457/026/14
Prefeitura Municipal: Jardinópolis.
Exercício: 2014.
Prefeito(s): José Antônio Jacomini.
Advogado(s): Anderson Mestrinel de Oliveira e outros.
Acompanham: TC-000457/126/14.
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-6 – DSF-I.
Fiscalização atual: UR-6 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

RECURSO ORDINÁRIO

69 TC-001756/002/12
Recorrente(s): Izabel Cristina Campanari Lorenzetti – Prefeita Municipal de Lençóis Paulista.
Assunto: Admissão de pessoal, por tempo determinado, realizada pela Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, no exercício de 2011.
Responsável(is): Izabel Cristina Campanari Lorenzetti (Prefeita)
Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 17-06-14, que julgou ilegais as admissões, negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando ao responsável, multa no valor de 300 UFESP's, com fundamento no artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.
Advogado(s): Leandro Orsi Brandi.
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Fiscalização atual: UR-2 - DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

70 TC-001106/005/09
Recorrente(s): Luiz Takashi Katsutani – Ex-Prefeito Municipal de Alvares Machado.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Alvares Machado e Construtora UNX de Caiabu Ltda., objetivando a execução de serviços técnicos de engenharia consultiva



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3266



visando a administração de obras e treinamento de mutirantes, com cessão de equipamentos na produção de 60 unidades habitacionais do Conjunto Alvares Machado “E”.

Responsável(is): Luiz Takashi Katsutani (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 24-10-14, que julgou irregulares a dispensa de licitação e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando ao responsável, multa no valor de 200 UFESP's, com fundamento no artigo 104, inciso II, da referida Lei.

Advogado(s): João Batista Molero Romeiro.

Fiscalização atual: UR-5 - DSF-II.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO, APENAS PARA SUPRIMIR A MULTA ANTERIORMENTE IMPOSTA.

SDG-3, 29 de março de 2016

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL